



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 04/2023

PROCESSO Nº 23110.043815/2023-36

Processo nº 23110.043815/2023-36

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL NUPED Nº. 004/2023 PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO ESTUDANTES  
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS AUXÍLIO FINANCEIRO

A Universidade Federal de Pelotas, vem por meio da Pró-Reitoria de Ensino, através do NUPED e UAB/UFPeI, tornar público pelo presente Edital, as datas para solicitação e concessão de auxílio à participação de discentes matriculados nos cursos do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB distribuídos nos Polos do Rio Grande do Sul, em conformidade:

Resolução COCEPE nº 13 de 19 de março de 2015 que dispõe sobre a Regulamentação do Programa Auxílio Eventos, disponível em <http://wp.UFPel.edu.br/scs/cocepe/resolucoes/2015-2/>,

Com o órgão descentralizador do recursos, responsável pela fiscalização das prestações de contas, CAPES/UAB.

#### 1.DA FINALIDADE

1. Este Edital tem por finalidade conceder um benefício aos estudantes regularmente matriculados nos cursos UAB da UFPeI, com uma bolsa auxílio financeiro durante o período de participação no 9º SIIPE – Semana Integrada UFPeI 2023 e também ao evento III Semana Acadêmica Integrada do Departamento de Filosofia da UFPeI, entre os cursos a distância e presenciais da UFPeI, segundo o atestado de participação nos dias do evento.

#### 2.DOS OBJETIVOS

2. Atender a estudantes regularmente matriculados nos cursos da UAB da instituição com uma ajuda de custo, a fim de custear as despesas nos dias de participação do evento, que confirmarem presença no 9º SIIPE – Semana Integrada UFPeI 2023 e também ao evento III Semana Acadêmica Integrada do Departamento de Filosofia da UFPeI

#### 3.DAS BOLSAS

3.1 Para este Edital será disponibilizado o montante total de R\$ 10.500,00 ( Dez Mil e Quinhentos Reais), contemplando 25 bolsas, condicionadas a execução orçamentária do recurso de Capacitação de Cursos da CAPES.

3.2 O valor das bolsas é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) aos estudantes que participarem no mínimo de 60 % da carga horária do evento.

3.3 A partir da inscrição nos eventos e neste edital, o candidato ficará habilitado a receber o valor da bolsa, porém o candidato fica obrigado a comparecer na carga horária mínima mencionada no item 3.2, sob pena de devolver o valor recebido, através de GRU.

#### 4.DOS REQUISITOS, PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO E PROCESSO SELETIVO

4.1 Estar devidamente matriculado, com frequência regular nos cursos UAB da UFPel. Os alunos deverão comparecer ao evento e assinar as atas de presença para justificar o recebimento do benefício, a não comprovação irá acarretar a devolução do recurso por parte do discente.

4.2 O Candidato a bolsa será responsável pela legitimidade das informações prestadas no ato de inscrição.

4.3 O Candidato a bolsa deverá realizar o cadastro de suas informações bancárias, através do Sistema COBALTO, na Aba Perfil (no canto direito da tela), na aba Conta Corrente, obrigatoriamente conta corrente em nome do titular.

#### 5.DO CRONOGRAMA

5.1 Lançamento do Edital: 06 de Novembro de 2023.

5.2 Período para solicitação do benefício: 07 de Novembro até 09 de Novembro de 2023.

5.3 Divulgação dos resultados no site do NUPED <https://wp.UFPel.edu.br/nuped/> no dia 10 de Novembro de 2023.

5.4 Os recursos destinados para este edital atenderão as solicitações dos estudantes inscritos para participar no 9º SIIPE – Semana Integrada UFPel 2023 que acontecerá de 20 de Novembro até 24 de Novembro e também ao evento III Semana Acadêmica Integrada do Departamento de Filosofia da UFPel de 11 a 15 de Dezembro de 2023.

**Pelotas, 06 de Novembro de 2023.**



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO MARTINO OTERO AVILA, Chefe, Núcleo de Políticas de Educação a Distância**, em 06/11/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA COSSIO, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino**, em 06/11/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2414205** e o código CRC **15E10BC2**.

#### ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]